

## CAPÍTULO V

## Conselho Pedagógico

## Artigo 19.º

## Eleição

1 — As eleições dos membros do Conselho Pedagógico a que se refere o n.º 2 do artigo 36.º dos Estatutos faz-se entre os docentes em efetividade de funções, e entre os estudantes dos diversos ciclos de estudos.

2 — Aplica-se às eleições para o Conselho Pedagógico, com as necessárias adaptações, as normas relativas à eleição da Assembleia de Escola.

3 — Em cada lista de docentes deverão estar presentes professores de mais de uma categoria.

4 — Em cada lista de estudantes, os candidatos efetivos não poderão pertencer todos ao mesmo ciclo de estudos.

## CAPÍTULO VI

## Disposições finais

## Artigo 20.º

## Revisão

1 — O presente Regulamento pode ser revisto.

a) Dois anos após a data da sua publicação ou da última revisão, por maioria absoluta dos membros do Conselho de Escola em exercício efetivo de funções.

b) Em qualquer momento por deliberação de dois terços dos membros do Conselho de Escola em efetividade de funções.

2 — Podem propor alterações ao Regulamento Eleitoral:

a) O Presidente;

b) O Conselho Científico;

c) O Conselho Pedagógico;

d) Qualquer membro do Conselho de Escola;

e) Um conjunto de 10 % dos elementos que constituem o colégio eleitoral dos estudantes;

f) Um conjunto de 20 % dos elementos que constituem o colégio eleitoral dos docentes e investigadores;

g) Um conjunto de 30 % dos elementos que constituem o colégio eleitoral dos não docentes e não investigadores.

3 — Os projetos de revisão são submetidos a discussão pública no Instituto pelo prazo de 30 dias.

## Artigo 21.º

## Homologação e entrada em vigor

1 — O presente Regulamento Eleitoral, anexo aos Estatutos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, bem como as respetivas alterações, são homologados pelo Reitor nos termos do artigo 46.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa.

2 — Homologados o Regulamento Eleitoral ou as respetivas alterações, os mesmos são enviados para publicação no *Diário da República*, e entram em vigor no 5.º dia após a publicação.

## ANEXO C

## Organização e funcionamento dos serviços do IGOT

## Artigo 1.º

## Cargos Dirigentes

1 — A estrutura dirigente do IGOT tem a seguinte composição, de acordo com o Mapa de Pessoal e do Regulamento Orgânico dos Serviços Técnicos e Administrativos do IGOT:

a) Diretor Executivo, equiparado para efeitos remuneratórios a cargo de direção superior de 2.º grau;

b) Chefes de Divisão, equiparados a cargos de direção intermédia de 2.º grau;

c) Coordenadores de gabinete, núcleo ou de serviços equiparados a cargos de direção intermédia de 3.º ou 4.º graus.

2 — Transitoriamente, durante o 1.º mandato do Reitor, é aplicável o disposto no artigo 2.º do Anexo I dos Estatutos da Universidade de Lisboa.

## Artigo 2.º

## Estrutura dos Serviços

A estrutura das Divisões e das Unidades é definida em Regulamento próprio.

207439813

## Despacho n.º 16035/2013

Nos termos da alínea a) do artigo 40.º do Código de Procedimento Administrativo, revogo, com efeitos a 29 de novembro de 2013, o meu Despacho n.º 12652/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 3 de outubro, de delegação de competências no Vice-Reitor, Professor Doutor António Maria Maciel de Castro Feijó. Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho normativo n.º 5-A/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 2.3 do Despacho n.º 11598/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 5 de setembro, deogo, no Vice-Reitor Professor Doutor João Manuel Pardal Barreiros, a presidência do júri do concurso para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Psicologia Clínica e da Saúde, da Faculdade de Psicologia desta Universidade, publicado pelo Edital n.º 715/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 16 de julho.

29 de novembro de 2013. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

207438744

## Faculdade de Ciências

## Despacho n.º 16036/2013

Por despachos do Reitor da Universidade de Lisboa, datados de 17-12-2009, foram autorizadas as seguintes contratações, mediante a celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo, para o mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, como Monitores (auferindo 40 % do vencimento de Assistente Estagiário, em regime de tempo integral, da tabela aplicável aos docentes universitários), a partir de 26-10-2009 até 15-09-2010:

Licenciado Bruno Alexandre Loureiro Valente;

Davide Delgado Nunes;

Licenciado Hélio Jonilson Van-Dúnem Filipe;

Henrique Manuel Nascimento Alves da Rocha;

Licenciado Ricardo Manuel Vitória Reis.

2011-01-11. — O Diretor da Faculdade de Ciências, *José Manuel Pinto Paixão*.

207435236

## Despacho n.º 16037/2013

Por despachos do Reitor da Universidade de Lisboa, datados de 04 de fevereiro de 2013, foram autorizadas as alterações de situação, mediante a celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo, para o mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, dos seguintes docentes:

Licenciado Fernando Miranda Borges Gonçalves, alteração de categoria, de Professor Associado Convidado, para Professor Catedrático Convidado, escalão 1, índice 285, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de tempo parcial, a 30 %, a partir de 22-02-2013, por um ano;

Doutora Helena Margarida Moreira de Oliveira Vieira, alteração de categoria, de Professora Auxiliar Convidada, para Professora Associada Convidada, escalão 1, índice 220, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de tempo parcial, a 50 %, a partir de 22-02-2013, por um ano.

15 de maio de 2013. — O Diretor da Faculdade de Ciências, *José Manuel Pinto Paixão*.

207438988

## Despacho n.º 16038/2013

Por despachos do Reitor da Universidade de Lisboa, datados de 14 de março de 2013, foram autorizadas as seguintes contratações, mediante a celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo, para o mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa:

Mestre António Joaquim Amorim Santos, na categoria de Professor Auxiliar Convidado, em regime de tempo parcial, a 0 % (sem remuneração), a partir de 1 de março de 2013, por um ano;

Mestre Gonçalo Nuno Pinheiro Dias Agra Amorim, na categoria de Professor Auxiliar Convocado, escalão 1, índice 195, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de tempo parcial, a 30 %, a partir de 1 de março de 2013, por um ano.

15 de maio de 2013. — O Diretor da Faculdade de Ciências, *José Manuel Pinto Paixão*.

207438874

#### Despacho n.º 16039/2013

Por despachos do Reitor da Universidade de Lisboa, datados de 04 de fevereiro de 2013, foram autorizadas as seguintes contratações, como Monitores (auferindo 40 % do vencimento de Assistente Estagiário, em regime de tempo integral, da tabela aplicável aos docentes universitários), mediante a celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo, para o mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, por seis meses:

Ricardo Miguel Ferreira Capote, a partir de 01 de março de 2013;  
Paulo Jorge Fernandes Velho, a partir de 18 de março de 2013;  
Nuno Martins Dores de Oliveira, a partir de 01 de abril de 2013.

15-05-2013. — O Diretor da Faculdade de Ciências, *José Manuel Pinto Paixão*.

207439108

#### Despacho n.º 16040/2013

Por despachos do Reitor da Universidade de Lisboa, datados de 04 de fevereiro de 2013, foram autorizadas as seguintes contratações, mediante a celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo, para o mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa:

Doutora Ana Pimenta da Gama da Silveira Viana Semedo, contratação na categoria de Professora Auxiliar Convitada, escalão 1, índice 195, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de tempo parcial, a 75 %, a partir de 06 de fevereiro de 2013, por seis meses;

Doutora Carla Maria Duarte Nunes, contratação na categoria de Professora Auxiliar Convitada, em regime de tempo parcial, a 0 % (sem remuneração), a partir de 06 de fevereiro de 2013, por um ano;

Doutor Pedro Miguel Duarte Vaz, contratação na categoria de Professor Auxiliar Convocado, escalão 1, índice 195, da tabela aplicável aos docentes universitários, em regime de tempo parcial, a 75 %, a partir de 06 de fevereiro de 2013, por seis meses;

Doutor Rodrigo Freire Martins de Almeida, contratação na categoria de Professor Auxiliar Convocado, em regime de tempo parcial, a 0 % (sem remuneração), a partir de 06 de fevereiro de 2013, por um ano.

15-05-2013. — O Diretor da Faculdade de Ciências, *José Manuel Pinto Paixão*.

207438906

### Faculdade de Letras

#### Declaração de retificação n.º 1340/2013

A deliberação n.º 1755/2013 foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 27 de setembro de 2013, com as seguintes inexactidões, que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

1 — No n.º 2 do artigo 22.º do regulamento orgânico dos serviços da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, adiante designado por regulamento, onde se lê:

«d) Gestão Pedagógica.»

deve ler-se:

«d) Gestão Pedagógica;  
e) Apoio ao Aluno.»

2 — No artigo 26.º do regulamento, onde se lê:

«Ao Núcleo de Gestão Pedagógica compete, nomeadamente:»

deve ler-se:

«1 — Ao Núcleo de Gestão Pedagógica compete, nomeadamente:»

E onde se lê:

«g) Elaboração de relatórios relativos ao insucesso escolar.»

deve ler-se:

«g) Elaboração de relatórios relativos ao insucesso escolar.»

2 — Ao Núcleo de Apoio ao Aluno compete, nomeadamente:

a) O acolhimento, informação e acompanhamento de alunos, designadamente alunos com necessidades educativas especiais e estatuto especial;

b) Dinamizar e coordenar programas de voluntariado na FLUL;

c) Dinamizar e coordenar programas de bolsas de mérito social ou afins;

d) Coordenar a produção de materiais didáticos em suporte alternativo ao material livro;

e) Organizar, realizar e divulgar eventos e ações de formação, designadamente na área das necessidades educativas especiais;

f) Dinamizar o acesso a modalidades de apoio psicopedagógico;

g) Colaborar com a Divisão de Relações Externas no âmbito das atividades de promoção e imagem da FLUL.»

3 — Na epígrafe da secção v do regulamento, onde se lê:

«Da Divisão de Relações Externas e Apoio ao Aluno»

deve ler-se:

«Da Divisão de Relações Externas»

4 — No n.º 2 do artigo 28.º do regulamento, onde se lê:

«c) Núcleo de Orientação, Gestão e Aconselhamento de Carreira;  
d) Núcleo de Apoio ao Aluno.»

deve ler-se:

«c) Núcleo de Orientação, Gestão e Aconselhamento de Carreira.»

5 — No n.º 6 do artigo 28.º do regulamento, onde se lê:

«Ao Núcleo de Apoio ao Aluno compete, nomeadamente:

a) O acolhimento, informação e acompanhamento de alunos, designadamente alunos com necessidades educativas especiais e estatuto especial;

b) Dinamizar e coordenar programas de voluntariado na FLUL;

c) Dinamizar e coordenar programas de Bolsas de Mérito Social ou afins;

d) Coordenar a produção de materiais didáticos em suporte alternativo ao material livro;

e) Organizar, realizar e divulgar eventos e ações de formação, designadamente na área das necessidades educativas especiais;

f) Dinamizar o acesso a modalidades de apoio psicopedagógico;

g) Colaborar com o Núcleo de Relações Externas no âmbito das atividades de promoção e imagem da FLUL;»

deve ler-se:

«As atividades técnicas desenvolvidas nos núcleos a que alude o n.º 2 são coordenadas por um dirigente de nível intermédio do 3.º grau, designado por coordenador.»

28 de novembro de 2013. — O Diretor, *Paulo Farmhouse Alberto*.

207439335

### Instituto de Educação

#### Despacho (extrato) n.º 16041/2013

Por despacho de 27 de novembro de 2013 do Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, por cinco anos, após aprovação em concurso, da Doutora Ana Sofia Reis de Castro e Pinho, para exercer funções como professora auxiliar no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, com o vencimento correspondente ao Escalão 1, Índice 195. O presente contrato de trabalho em funções públicas produz todos os seus efeitos à data da publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

28 de novembro de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor João Pedro Mendes da Ponte*.

207433511

### Instituto Superior Técnico

#### Despacho n.º 16042/2013

Designo, ao abrigo da alínea n) do n.º 4 do artigo 13.º dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Prof. João Paulo Janeiro Gomes Fer-